

Estudo Técnico Preliminar 104/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23199.013710/2023-20

2. Descrição da necessidade

A contratação se justifica na medida em que o Centro de Idiomas do IFTM (CENID) passará a ofertar cursos síncronos on-line já no ano letivo de 2024. Para que o curso idealizado e concretizado pelo CENID ocorra on-line com qualidade, faz-se necessária a utilização de todo o aparato pedagógico de que o IFTM dispõe, mas também de ferramentas pedagógicas virtuais de apoio que amparem o processo de ensino-aprendizagem. A ferramenta que está sendo contratada é exclusiva e idealizada para esse fim e oferece, dentre muitas vantagens, as seguintes: alta usabilidade para o usuário, já que todo o material é construído a partir do olhar discente; material semiótico-gráfico de alta qualidade, que favorece o ensino-aprendizagem de pontos da língua inglesa como vocábulos de cores, roupas, sombreamentos; pontos gramaticais, que são apresentados como infográficos, mapas mentais coloridos e animados etc.

Além disso, a ferramenta permite que seja feito acompanhamento de utilização síncrona e assíncrona (por meio de relatórios) e, também, a estratificação de áreas de conhecimento de interesse do IFTM, ou seja, enquanto ensina a língua inglesa de forma convencional, o professor do IFTM que estiver à frente das turmas “on-line” poderá enfocar temáticas e vocábulos profissionais que vão ao encontro de cursos profissionalizantes ofertados pelo IFTM, tais como o segmentos de administração, agropecuária, alimentos etc, o que melhorará sobremaneira o curso realizado pelo IFTM.

É de amplo conhecimento que diferentemente de um curso presencial, em que o quadro e um data-show, por exemplo, estão disponíveis como ferramenta, um curso on-line rivaliza com todos os tipos de distratores dos usuários (tv, celular etc). Com isso, investir em mecanismos para tornar a aula mais dinâmica, atraente e eficiente é fundamental para uma instituição que deseja ofertar cursos on-line de qualidade. Robustecem a necessidade dessa contratação de cinco anos, ainda, dois fatores primordiais:

1) a empresa fez uma oferta especial ao IFTM de manutenção do valor subsidiado anual referente à tabela de 2023/2024 para todo o ciclo pedagógico de uso (2024-2028), o que se mostrou de tamanha vantajosidade, já que devemos evitar gastos com aumento inflacionário nesse período com esse tipo de contratação;

2) os estudantes que iniciarem o curso “on-line” do CENID e tiverem acesso à plataforma no primeiro ano precisam ter a continuidade da qualidade pedagógica e de materiais de apoio nos anos seguintes, visto que os cursos do CENID são anuais, mas a vasta maioria dos estudantes encerram o primeiro ciclo anual e partem para os níveis seguintes por meio de nossos editais de veteranos.

Portanto, seria ilógico ofertarmos o curso dotado de ferramentas pedagógicas de ponta, como essa, e descontinuarmos o uso nos anos seguintes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação do Centro de Idiomas e Relações Internacionais	Edilson Pimenta Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Plataforma de apoio pedagógico a cursos de língua inglesa desenvolvida por especialistas canadenses e brasileiros no ensino-aprendizagem de língua inglesa, dotada de todos os instrumentais pedagógicos a seguir:

- Áudios gravados e organizados por sotaque, nacionalidade, nível de dificuldade para que a turma toda ou um estudante específico receba atribuição de atividade para prática, por parte do professor do IFTM;

- b) Ferramenta digital que permite a interação entre pares da mesma “sala de aula” virtual. Logo, durante a própria aula regular do IFTM (on-line), o professor poderá abrir canais de prática em duplas criando “minissalas”, em que haverá apenas a dupla selecionada e o professor que poderá transitar por todas as “minissalas” que criou temporariamente para uma atividade, o que reproduz a realidade de um curso presencial e minimiza problemas com conectividade, comuns no Brasil, em que o acesso à internet de qualidade ainda é reduzido;
- c) Abordagem sociocultural para a aprendizagem da língua por meio de contextos reais culturais;
- d) Aulas dispostas em sete níveis (ENG 110 (equivalente a Iniciantes, CEFR A1); ENG 115 (Baixo Intermediário, A2); ENG 120 (Intermediário, B1); ENG 125 (Superior-Intermediário, B2); ENG 130 (Avançado, C1); ENG 140 (EAP, Super avançado B2-C1); ENG 145 (EAP, Nível de excelência C1+);
- e) Ferramenta de gravação de áudio em tempo real por parte de estudantes para que o professor saiba e avalie o avanço da fala (habilidade “speaking”) de seu estudante;
- f) Capacitação prévia, sob demanda, aos docentes do IFTM que vierem a usar a ferramenta;
- g) Amplo material tutorial, inclusive com sugestão de abordagens e sequência de atividades para o docente;
- h) Ampla gama de jogos linguísticos desenvolvidos para que o estudante pratique suas habilidades de leitura e escrita em língua inglesa, o que favorece que seu raciocínio passe a ser na própria língua estrangeira;
- i) Ampla gama de vídeos disponíveis para que o estudante aprenda enquanto assiste a cenas de filmes, séries ou coletâneas exclusivas da plataforma.

4.2 A contratação em questão deverá ser realizada por inexigibilidade de licitação conforme lei 14.133/2021, estando fundamentada conforme abaixo:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos **por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;**" (destaques nossos)

4.3 Além disso, a contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, conforme art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2010:

I – Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto no 48.138, de 8 de outubro de 2003;

II – Observe a Resolução CONAMA no 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

III – Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

VI - realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE no 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto no 5.940, de 25 de outubro de 2006;

V – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

VI – preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA no 257, de 30 de junho de 1999.

4.4 - O disposto no item anterior, não impede que os órgãos ou entidades contratantes estabeleçam, nos editais e contratos, a exigência de observância de outras práticas de sustentabilidade ambiental, desde que justificadamente.

4.5- A administração pública poderá solicitar a entidade contratada a Declaração onde consta que atende aos requisitos mencionados no art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

4.6 - Com relação a adoção de políticas, práticas e/ou critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo GUIA NACIONAL DE LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS EM SUA ÚLTIMA EDIÇÃO, a administração ao analisar tal instrumento, NÃO ENCONTROU ELEMENTOS DE DESTAQUE, por isso a opção de não aplicar ao objeto da presente contratação.

4.7 - O serviço a ser contratado neste Termo de Referência NÃO FAZ parte do Catálogo eletrônico de Padronização, instituído pela Portaria SEGES/ME nº 938/2022 e por isso não é possível utilizá-lo.

4.8 - O serviço a ser contratado neste Termo de Referência NÃO CONSTA no Plano Diretor de Logística Sustentável (EDIÇÃO 2013) do IFTM.

4.9 - A empresa contratada deverá apresentar atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto prestado é exclusivo.

4.10 - A empresa contratada deverá comprovar experiência na prestação do objeto a ser contratado mediante a apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com no mínimo, 25% do número de alunos inscritos.

4.11 - A contratação em questão enquadra-se em serviço comum e deverá ser realizada pelo prazo mínimo de cinco (5) anos de contrato, enquadrando-se assim em serviços contínuos.

5. Levantamento de Mercado

O objeto a ser contratado será prestado por empresa exclusiva, e por isso não existem fornecedores no mercado, que disponibilizam solução/ferramenta com as mesmas características, e os padrões mínimos de qualidade. Os documentos que serão juntados ao processo, demonstrarão tal condição.

Conforme notas fiscais anexadas ao processo, outras instituições contrataram o mesmo objeto e ainda serviu de parâmetro e orientação para o IFTM.

6. Descrição da solução como um todo

Ferramenta pedagógica de apoio ao ensino de língua inglesa de forma on-line e síncrona pelo Centro de Idiomas do IFTM desenvolvida por especialistas canadenses e brasileiros no ensino-aprendizagem de língua inglesa, dotada de todos os instrumentais pedagógicos a seguir:

- a) Áudios gravados e organizados por sotaque, nacionalidade, nível de dificuldade para que a turma toda ou um estudante específico receba atribuição de atividade para prática, por parte do professor do IFTM;
- b) Ferramenta digital que permite a interação entre pares da mesma “sala de aula” virtual. Logo, durante a própria aula regular do IFTM (on-line), o professor poderá abrir canais de prática em duplas criando “minissalas”, em que haverá apenas a dupla selecionada e o professor que poderá transitar por todas as “minissalas” que criou temporariamente para uma atividade, o que reproduz a realidade de um curso presencial e minimiza problemas com conectividade, comuns no Brasil, em que o acesso à internet de qualidade ainda é reduzido;
- c) Abordagem sociocultural para a aprendizagem da língua por meio de contextos reais culturais;
- d) Aulas dispostas em sete níveis (ENG 110 (equivalente a Iniciantes, CEFR A1); ENG 115 (Baixo Intermediário, A2); ENG 120 (Intermediário, B1); ENG 125 (Superior-Intermediário, B2); ENG 130 (Avançado, C1); ENG 140 (EAP, Super avançado B2-C1); ENG 145 (EAP, Nível de excelência C1+);
- e) Ferramenta de gravação de áudio em tempo real por parte de estudantes para que o professor saiba e avalie o avanço da fala (habilidade “speaking”) de seu estudante;
- f) Capacitação prévia, sob demanda, aos docentes do IFTM que vierem a usar a ferramenta;
- g) Amplo material tutorial, inclusive com sugestão de abordagens e sequência de atividades para o docente;

- h) Ampla gama de jogos linguísticos desenvolvidos para que o estudante pratique suas habilidades de leitura e escrita em língua inglesa, o que favorece que seu raciocínio passe a ser na própria língua estrangeira;
- i) Ampla gama de vídeos disponíveis para que o estudante aprenda enquanto assiste a cenas de filmes, séries ou coletâneas exclusivas da plataforma.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segue abaixo os dados relacionados a contratação:

☐	Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada	
3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO									
☐	1	9509	SERVIÇO EDUCACIONAL - BÁSICO / FUNDAMENTAL / MÉDIO / SUPERIOR (SIASG - "PROFESSOR / CURSO - NOTA: SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO NÃO COMPLETADO EM SUBITEM ESPECÍFICO.") - Ferramenta pedagógica de apoio ao ensino de língua inglesa de forma on-line e síncrona pelo Centro de Idiomas do IFTM pelo prazo de 5 (cinco) anos de contrato.	000012777	929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	20RL	UNIDADE		Info
Solicitantes				Quantidade por solicitante					
REITORIA (UASG: 158099)				1					
TOTAL				1					
Valores totais									
						REI UASG: 158099			
Quantidade de itens planejados por campus						1			
Soma das quantidades por campus						1			
Valor total por campus						51.480,00			
						Valor total estimado (R\$): 51.480,00			

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 51.480,00

O valor estimado da contratação para os cinco anos de contrato, corresponde à R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil , quatrocentos e oitenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviço a ser contratado será prestado integralmente de uma única vez e por único fornecedor, durante todo o prazo de vigência do contrato. Por isso, não existirá parcelamento da contratação.

O parcelamento da contratação não se caracteriza viável de forma técnica e econômica, pois a solução não poderá ser desmembrada em partes e ou prestadas por outros fornecedores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 - Declaramos que a contratação está alinhada ao PDI 2019/2023:

PERSPECTIVA: DO ALUNO/SOCIEDADE:

Objetivo:. Promover ações de internacionalização

Meta: Ofertar vagas para o centro de idiomas.

11.2 - O novo PDI referente ao período 2024/2028 ainda está sendo elaborado pela instituição, e por isso não é possível ainda mencionar os dados do referido documento.

11.3 - Declaramos que esta contratação foi lançada no sistema PGC-PCA/2023 conforme abaixo:

- Documento de formalização de demanda (DFD) número 60/2023 (anexado ao processo)
- Projeto de contratação número 64/2023 (anexado ao processo)

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Alta usabilidade para o usuário, já que todo o material é construído a partir do olhar discente; material semiótico-gráfico de alta qualidade, que favorece o ensino-aprendizagem de pontos da língua inglesa como vocábulos de cores, roupas, sombreamentos; pontos gramaticais, que são apresentados como infográficos, mapas mentais coloridos e animados etc. Além disso, a ferramenta permite que seja feito acompanhamento de utilização síncrona e assíncrona (por meio de relatórios) e, também, a estratificação de áreas de conhecimento de interesse do IFTM, ou seja, enquanto ensina a língua inglesa de forma convencional, o professor do IFTM que estiver à frente das turmas “on-line” poderá enfocar temáticas e vocábulos profissionais que vão ao encontro de cursos profissionalizantes ofertados pelo IFTM, tais como o segmentos de administração, agropecuária, alimentos etc, o que melhorará sobremaneira o curso realizado pelo IFTM.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais a serem considerados.,

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que a de acordo com esse documento a contratação é viável e atende plenamente as necessidades deste IFTM para os próximos cinco anos de contrato.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo 30 de novembro de 2023.

TAMARA FAVARATO ABDANUR RESENDE

Presidente da EPC



Assinou eletronicamente em 30/11/2023 às 10:51:46.

Despacho: De acordo 30 de novembro de 2023.

EDILSON PIMENTA FERREIRA

Vice - Presidente da EPC

Despacho: De acordo 30 de novembro de 2023

ADRIANA APARECIDA SOUZA AGUIAR

Membro da EPC

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Proposta de Serviço SMRT.pdf (121.49 KB)
- Anexo II - ESTA_Declaração de Exclusividade - SMRT Set 2023.pdf (553.25 KB)